

**XXX CONGRESSO NACIONAL
DO CONPEDI FORTALEZA - CE**

DIREITO INTERNACIONAL I

**LUIZA SANTOS CURY SOARES
GUILHERME APARECIDO DA ROCHA**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito internacional [Recurso eletrônico on-line] Organização CONPEDI

Coordenadores: Luiza Santos Cury Soares; Guilherme Aparecido da Rocha. – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-901-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: Acesso à justiça, Solução de litígios e Desenvolvimento

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Internacional. XXX Congresso Nacional do CONPEDI Fortaleza - Ceará (3; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI FORTALEZA - CE

DIREITO INTERNACIONAL I

Apresentação

O XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, realizado em parceria com o Centro Universitário Christus (Unichristus), entre os dias 15 e 17 de novembro de 2023, apresentou como temática central “Acesso à justiça, soluções de litígios e desenvolvimento”. Diante disso, atuais e de muito relevo foram as discussões em torno da temática durante todo o evento, bem como nos Grupos de Trabalho e durante as apresentações de pôsteres.

Os trabalhos contidos nesta publicação foram apresentados como pôsteres no Grupo “DIREITO INTERNACIONAL”. Todos passaram previamente por, no mínimo, dupla avaliação cega por pares. Durante o evento, os trabalhos expostos foram novamente avaliados em dupla rodada, o que atesta a qualidade do conteúdo e promove ricas discussões sobre cada uma das pesquisas. Os resultados das pesquisas desenvolvidas (em diversas instituições do país) retratam parcela relevante dos estudos que têm sido produzidos na temática central do Grupo de Trabalho.

Importante destacar a qualidade dos trabalhos apresentados pelas pesquisadoras e pesquisadores, que engrandeceram esse encontro e trouxeram diversidade e pesquisas acadêmicas de amplo relevo.

Espera-se, então, que o leitor possa vivenciar parcela destas discussões por meio da leitura dos textos. Agradecemos a todos os pesquisadores, colaboradores e pessoas envolvidas nos debates e organização do evento pela sua inestimável contribuição e desejamos uma proveitosa leitura!

Profª. Ms. Luiza Santos Cury Soares (PUC Minas)

Prof. Dr. Guilherme Aparecido da Rocha (Faculdade Galileu)

IUS CONSTITUTIONALE COMMUNE EN AMÉRICA LATINA: instrumentos jurídicos para a efetividade da dignidade da pessoa humana e suas contribuições ao exercício da jurisdição constitucional brasileira.

Flávio Marcelo Rodrigues Bruno¹
Jorge Luis Silva De Almeida
Carlos Eduardo Ribeiro Cabral

Resumo

INTRODUÇÃO: Uma profunda transformação é enfrentada pelo universo jurídico contemporâneo, sobretudo no campo dos Direitos Humanos onde modelos multiníveis de tutela se desvelam, numa intensa articulação dialógica entre o Direito Internacional dos Direitos Humanos e o Direito Constitucional, delineando a conformação do *Ius Constitutionale commune* latino-americano. Nesse sentido, argumenta-se, modernamente, acerca da edificação de um Novo Constitucionalismo Latino-americano que reconhece a estreita relação existente entre Direito Constitucional, Direito Internacional e Direito Comparado, em especial no âmbito de proteção da dignidade da pessoa humana. Assim, nesta atmosfera dialógica entre jurisdição nacional e interamericana, o *Ius Commune* se desponta com alguns instrumentos jurídicos promotores da dignidade da pessoa humana na sociedade latino-americana. **PROBLEMA DE PESQUISA:** Quais os instrumentos jurídicos para a efetividade da dignidade da pessoa humana à luz do *Ius Constitutionale Commune* na América Latina e suas contribuições ao exercício da jurisdição constitucional brasileira? **OBJETIVO:** Realizar uma abordagem analítica e reflexiva sobre os instrumentos jurídicos para a efetividade da dignidade da pessoa humana à luz do *Ius Constitutionale Commune* na América Latina e suas contribuições ao exercício da jurisdição constitucional brasileira. **MÉTODO:** A proposta de investigação acadêmica se utilizará de uma densa pesquisa bibliográfica e documental frente as principais obras científicas, nacionais e internacionais, acerca do tema. Tratar-se de uma pesquisa com abordagem qualitativa que se utilizará do método hipotético-dedutivo com a finalidade descritiva e explicativa (GIL, 2008; LAKATOS, 2007). **RESULTADOS ALCANÇADOS:** Esta pesquisa é ambientada no Programa de Posgrado de la Facultad de Derecho de la Universidad Nacional de Lomas de Zamora - UNLZ, e será o resultado do trabalho final para a obtenção do título de Maestría en Derecho Procesal Constitucional. Evidencia-se que, com base na melhor literatura jurídica, assentada nas bases constitucionalista e do direito internacional dos direitos humanos há o desenvolvimento e fortalecimento de um *Ius Constitutionale commune* latino-americano. Fala-se em constitucionalismo transformador da América Latina que procura superar a profunda exclusão social que estamos inseridos e que se nutre dos saberes dos Direitos Humanos, Democracia e do Estado Constitucional de Direito. Ademais, o *Ius Constitutionale Commune* também bebi da fonte das políticas antidemocráticas construídas, principalmente, durante os governos golpistas que assolaram os países latino-americanos no final do Século XX para, numa perspectiva de retroalimentação, lutar contra toda e qualquer situação

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

impeditiva do bem viver e do respeito a dignidade da pessoa humana. A dignidade da pessoa humana corresponde a uma qualidade intrínseca no homem, que não se separa da condição de ser humano, sendo o mesmo titular de direitos que devem ser respeitados por todos os semelhantes e, sobretudo, pelo Estado (SARLET, 2007). A dignidade da pessoa humana tem o condão de iluminar os direitos, com isso toda pessoa humana tem uma dignidade que lhe é inerente, sendo incondicionada, independentemente de qualquer outro critério, senão ser humano (PIOVESAN, 2003). Assim, como fruto de lutas sociais, a Constituição Federal Brasileira de 1988 consagrou no art. 1º, inciso III, o princípio da dignidade da pessoa humana como fundamento do Estado Democrático de Direito. No plano internacional, sobretudo na América latina, onde os países guardam grandes semelhanças políticas, sociais e culturais, a positividade da dignidade da pessoa humana também se fez presente em suas leis fundamentais. No entanto, a positividade da dignidade da pessoa humana por si só não garante sua efetivação no mundo dos fatos (ROCHA, 2009). Faz-se necessário a utilização de diferentes estratégias para a promoção dos direitos fundamentais/direitos humanos e, conseqüentemente, dignificar o homem. Neste diapasão, a relação do constitucionalismo contemporâneo, da dignidade da pessoa humana e valores históricos/culturais comuns compartilhados por uma comunidade, em especial a latino-americana proporciona uma nova visão jurídico, uma inovadora forma de pensar e efetivar a dignidade da pessoa humana. À vista dessa nova realidade jurídica marcada pelo diálogo normativo tem-se a construção de um direito comum, ou seja, o *Ius Constitutionale Commune* na América Latina (BORGES; PIOVESAN, 2019). Nos ensina Bogdandy (2017) que o referido *Ius* se aproveita do potencial transformador das constituições latino-americana com seu catálogo de direitos fundamentais e do sonho da sociedade civil em vê-los efetivados por meio da atuação da jurisdição nacional e internacional com base na dignidade da pessoa humana. Neste contexto, o *Ius Constitutionale Commune* na América latina se alimenta do conteúdo promotor de mudanças, procurando transformar a realidade da sociedade. A construção do *Ius Constitutional Commune* na América Latina ganha destaque e força, principalmente por meio do diálogo entre a Corte Interamericana de direitos humanos e as jurisdições constitucionais nacionais. Todo este cenário, marcado pela conexão entre jurisdições constitucionais no contexto interamericano é palco de conformação dos instrumentos jurídicos efetivadores da dignidade da pessoa humana, a saber, a Convenção Americana dos Direitos Humanos; o Bloco de Constitucionalidade; o Bloco de Convencionalidade; o *Corpus Iuris Interamericano* e o Controle de Fundamentalidade (BORGES; PIOVESAN, 2019). Estes instrumentos normativos atuam frente a complexidade inerente a abertura constitucional e o diálogo inevitável com o direito internacional dos direitos humanos. Visualiza-se uma ressonância normativa que se corporifica em crescentes ondas democratizadoras capazes de romperem com o passado infértil, em matéria de direitos humanos e, ao mesmo tempo, fertilizar o solo jurídico latino-americano. Diante do exposto, pode-se previamente delimitar o entendimento de que os instrumentos jurídicos de efetividade da dignidade da pessoa humana, à luz do *Ius Constitutionale Commune* na América Latina, apresentam promissoras contribuições ao

desenvolvimento e aperfeiçoamento da jurisdição constitucional brasileira, na medida em favorece o diálogo institucional e aponta caminhos para o fortalecimento dos direitos humanos, da democracia e do Estado Constitucional de Direito. Ademais, traz para a arena jurídica brasileira o compartilhamento de saberes e decisões materialmente conexas com os casos aqui em apreço, promovendo uma maior integração regional e impactando positivamente na hermenêutica constitucional que favorecerá a efetivação da dignidade da pessoa humana.

Palavras-chave: Ius Constitutionale Commune, Dignidade da pessoa humana, Jurisdição Constitucional

Referências

ALMEIDA, Carlos Ferreira de. *Introducción al derecho comparado*, 2.^a ed., Coimbra: Almedina, 1998.

ASCENSÃO, José de Oliveira. *Sistema actual de Derecho*. *Revista de la Facultad de Derecho de la UFMG*. n. 17, p. 7-32, febrero de 2014.

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. *Derecho Procesal Constitucional*. Editora Fórum: Belo Horizonte, 2006, p. 105.

BOGDANDY, Armin Von. *Ius Constitutionale Commune en América Latina: aclaración conceptual*. En: BOGDANDY, Armin von; MAC-GREGOR, Eduardo Ferrer; ANTONIAZZI, Mariela Morales (coord.). *Ius Constitutionale Commune en América Latina: textos básicos para su comprensión*. Instituto de Estudios Constitucionales del Estado de Querétaro. Max Planck Institute for Comparative Public Law and International Law, México, 2017, p. 137-178.

BOGDANDY, Armin Von. *Ius Constitutionale Commune Latinoamericanum: Una aclaración conceptual!*. En: BOGDANDY, Armin Von; FIX-FIERRO, Héctor; ANTONIAZZI, Mariela Morales. *Ius Constitutionale Commune en Derechos Humanos en América Latina: rasgos, potencialidades y desafíos*. México: UNAM, Max-Planck Institut, Instituto Iberoamericano de Derecho Constitucional, 2014. p. 03-24.

BONAVIDES, Paulo. *Curso de Derecho Constitucional*. 35.^a edición actualizada. ed. Salvador: JusPODIVM/Malheiros, 2020.

BORGES, Bruno Barbosa.; PIOVESAN, Flávia. *El Diálogo Inevitable Interamericano y la Construcción del Ius Constitutionale Commune*. *Revista Derechos Fundamentales & Democracia*, [S. l.], v. 24, n. 3, p. 5-26, 2019. DOI: 10.25192/issn.1982-0496.rdfd.v24i31328.

Disponible en: <https://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/view/1328>.
Acceso en: 22 abril 2023.

CAÑIZARES, Felipe Solá, *Introducción al derecho comparado*. Barcelona: Instituto de Derecho Comparado, 1954.

CARBONELL, Miguel Sánchez. *Introducción general al control de convencionalidad*. 2013. Instituto de Investigaciones Jurídicas - Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM).
Disponible en: <https://repositorio.unam.mx/contenidos/5009444>. Acceso en: 05 junio 2023.

CORAO, Carlos M. Ayala. *Recepción de la Jurisprudencia internacional sobre derechos humanos por la jurisprudencia constitucional*. En: *Revista del Foro Constitucional Iberoamericano*, n. 7, julio-septiembre 2004, pp. 1-74. Universidad Carlos III de Madrid. Instituto de Derecho Público Comparado. Disponible en: *La recepción de la jurisprudencia internacional sobre derechos humanos por la jurisprudencia constitucional (uc3m.es)*. Acceso en: 12 marzo 2023.

CUNHA JÚNIOR, Dirley; NOVELINO, Marcelo. *Constitución Federal para Concursos*. 12.^a edición. Salvador: Ed. Juspodivm, 2021.

DANTAS, Santiago. *Humanismo y Derecho – en palabras de un profesor*. p. 138 apud DOLINGER, Jacob. *Derecho Internacional Privado: parte general*. 9.^a Edición. Río de Janeiro: Renovar, 2008.

DAVID, René. *Los grandes sistemas del derecho contemporáneo*. Martins Fontes, 2002.

DOLINGER, Jacob. *Derecho Internacional Privado: parte general*. 9.^a Edición. Río de Janeiro: Renovar, 2008.

DULITZKY, Ariel E. *El Impacto del Control de Convencionalidad. ¿Un Cambio de Paradigma en el Sistema Interamericano de Derechos Humanos?* en *Tratado de los Derechos Constitucionales* (Julio Cesar Rivera, ed. 2014). Disponible en: *El Impacto del Control de Convencionalidad. ¿Un Cambio de Paradigma en el Sistema Interamericano de Derechos Humanos?* | Publicações do Corpo Docente | Lei do Texas (utexas.edu) Acceso en 17 de mayo de 2023.

FOWKES, James. *Transformative Constitutionalism and the Global South: la visión desde Sudáfrica*. En: *Transformative Constitutionalism in Latin America: observaciones sobre el constitucionalismo transformador*. Oxford: Reino Unido, 2017, posición 4473–5257.

GIL, A. C. *Cómo elaborar proyectos de investigación*. 4.^a ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GÓNGORA-MERA, Manuel Eduardo. La difusión del bloque de constitucionalidad en la jurisprudencia latinoamericana y su potencial en la construcción del *ius constitutionale commune* latinoamericano. En: VON BOGDANDY, Armin; ANTONIAZZI, Mariela Morales; FIX-FIERRO, Héctor Felipe (Org.). *Ius constitutionale commune en América Latina: Rasgos, potencialidades y desafíos*. Ciudad de México: UNAM, Instituto de Investigaciones Jurídicas, 2016. Disponible en: 16.pdf (unam.mx). Acceso en 12 de mayo de 2023.

GUERRA, Sidney. Control de Convencionalidad. *Revista Jurídica*, [S. l.], v. 1, n. 46, p. 1-21, jul. 2017. ISSN 2316-753X. Disponible en: <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/1994>. Acceso en 11 de junio de 2023. doi:<http://dx.doi.org/10.26668/revistajur.2316-753X.v1i46.1994>.

HORBACH, Carlos Bastide. El Derecho comparado en la jurisdicción constitucional brasileña. *Boletín Mexicano de Derecho Comparado de la Universidad Nacional Autónoma de México*. Núm. 149, mayo-agosto, 2017, pp. 581-612. p. 589.

IBÁÑEZ, Santiago González-Varas. Presente, pasado y futuro del derecho comparado. *Revista Chilena de Derecho*. vol. 26. n. 3. 1999. p.649-685. p. 650. 151.

KÖTZ, Hein; ZWEIGERT, Konrad. *Introducción al Derecho Comparado*. Traducido por Tony Weir. Ámsterdam, Nueva York, Oxford: North-Holland Publishing Co., 1998.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de metodología científica*. 6.^a ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MANILLI, Pablo Luis. *El Bloque de Constitucionalidad: la recepción del derecho internacional de los derechos humanos en el derecho constitucional argentino*. Buenos Aires: Astrea, 2017.

MARTINS, Flávio. *Curso de Derecho Constitucional*. 6.^a ed. Editora Saraiva Jur, 2022.

MASSAÚ, Guilherme Camargo. *Ius Commune (DIREITO COMUM)*. *JURIS - Revista da Faculdade de Derecho*, [S. l.], v. 12, p. 95–108. Universidade Federal do Rio Grande (FURG)-Rio Grande, 2009.

MASSON, Nathalia. *Manual de Derecho Constitucional*. 8.^a ed. Salvador: JusPODIVM, 2020.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Curso de Derecho Internacional Público. 8.^a ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

NORMANTON, Ana Catharina Machado. Bloco de Constitucionalidade: la estatura de las normas de derechos humanos y sus efectos en el derecho brasileño; São Paulo, 2021. 188 pág. Disertación (Maestría - Programa de Posgrado en Derechos Humanos) - Facultad de Derecho, Universidad de São Paulo, 2021.

OVÍDIO, Francisco. Aspectos del Derecho Comparado. Revista de la Facultad de Derecho de la Universidad de São Paulo. n. 79, 1984. p. 161-180.

PELE, Antônio. Kant y la Dignidad Humana. Revista Brasileira de Estudos Políticos | Belo Horizonte | n. 111 | pp. 15-46 | jul./dez. 2015.

PIOVESAN, Flávia. Derechos Humanos y el Derecho Constitucional Internacional. 15.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

PIOVESAN, Flávia. Derechos Humanos y el Principio de la Dignidad de la Persona Humana. En: LEITE, George Salomão (Org.). Dos Princípios Constitucionais: Consideraciones en torno a las normas principiológicas de la Constitución. São Paulo: Malheiros, 2003.

PIOVESAN, Flávia. Ius Constitutionale Commune en América Latina: contexto, desafíos y perspectivas. En: Transformative Constitutionalism in Latin America: observaciones sobre el constitucionalismo transformador. Oxford: Reino Unido, 2017, posición 2970–3512.

PIZZORUSSO, Alessandro. Curso de derecho comparado. Barcelona: Ariel, 1987. p.12.

RAMÍREZ, Sergio García. El Control Judicial Interno de Convencionalidad. En: BOGDANDY, Armin von; PIOVESAN, Flávia; ANTONIAZZI, Mariela Morales. Estudios Avanzados de Derechos Humanos: democracia e integración jurídica-emergencia de un nuevo Derecho Público. Río de Janeiro: Elsevier, 2013.

RIBEIRO, Marilda Rosado de Sá. Importancia del Derecho Comparado. En: El Derecho Internacional Contemporáneo. TIBURCIO, Carmen; BARROSO, Luís Roberto. (Org.). Río de Janeiro: Renovar, 2006. p.679-692 180 DOLINGER, Jacob. Derecho Internacional Privado: parte general. 9.^a Edición. Río de Janeiro: Renovar, 2008.

RIVABEM, Fernanda Schaefer. La Dignidad de la Persona Humana como Valor-Fuente del Sistema Constitucional Brasileño. En: Revista de la Facultad de Derecho – Universidade Federal do Paraná (UFPR), 2005. Disponible en: Open Journal Systems (ufpr.br) Acceso en:

10 de junio de 2023.

ROCHA, Cármen Lúcia Antunes. El Principio de la Dignidad de la Persona Humana y la Exclusión Social. En: Revista do Instituto Brasileiro de Derecho Humanos. V. 2, n. 2, 2001. Disponible en: O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E A EXCLUSÃO SOCIAL | Revista do Instituto Brasileiro de Derechos Humanos (ibdh.org.br) Acceso en: 10 de junio de 2023.

SARLET, Wolfgang Ingo. Las Dimensiones de la Dignidad de la Persona Humana: construyendo una comprensión jurídico-constitucional necesaria y posible. Revista Brasileira de Derecho Constitucional – RBDC n. 09. Pág. 361-388; ene./jun. 2007.

SARLET, Wolfgang Ingo. Dignidad de la persona humana y derechos fundamentales en la Constitución de la República de 1988. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

SCHINEMANN, Caio César Bueno. La Conformación Identitaria de un constitucionalismo Regional en América Latina. En: Revista DIREITO UFMS - Universidade Federal Mato Grosso do Sul, Campo Grande (MS), v. 2, n. 1, p. 139 – 151, jul./dic. 2016.

SILVA, Anderson Santos; CAMARGO, Eduardo Aidê Bueno de; RODRIGUES, João Mendes. Derecho Internacional de los Derechos Humanos. Salvador: Ed. Juspodivm, 2017.

SILVA, José Afonso. La Dignidad de la Persona Humana como Valor Supremo de la Democracia. En: Revista de Derecho Administrativo, 212, pag. 89-94. abril/junio. Río de Janeiro, 1998.

SILVA, Roberta Soares da. Dignidad Humana. En: Enciclopedia Jurídica de la PUCSP, Tomo XII (recurso electrónico): Derechos Humanos / coordinado por Wagner Balera y Carolina Alves de Souza Lima - São Paulo: Pontificia Universidad Católica de São Paulo (PUC-SP), 2022.

TAVARES, Ana Lucia de Lyra. La creciente importancia del Derecho Comparado. Revista brasileña de derecho comparado. Río de Janeiro, n. 19, p. 155-188, julio-diciembre de 2000.

UGARTE, Pedro Salazar. La Disputa por los Derechos y el Ius Constitutionale Commune. En: BOGDANDY, Armin von; MAC-GREGOR, Eduardo Ferrer; ANTONIAZZI, Mariela Morales (coordinadores). Ius Constitutionale Commune en América Latina: textos básicos para su comprensión. Instituto de Estudios Constitucionales del Estado de Querétaro. Max Planck Institute for Comparative Public Law and International Law, México, 2017, p. 109-136.

VALLADÃO, Haroldo. El estudio y la enseñanza del Derecho Comparado en Brasil: Siglos XIX y XX. Revista de Información Legislativa. Abril a Junio, 1971. p. 4-14.